



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 030/2023

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**Luiz Henrique Germano**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual nº 1.610/2022, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 1.563/2022 em seu artigo 26º.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 6.286.477,28 (seis milhões, duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos) destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### **02.00 Secretaria de Administração**

##### **02.001 Divisão de Contratos, Licitações e compras de materiais**

##### **28.843.0008.1.015 Amortização da Dívida Pública**

(44) 3.2.90.21.00.00.00	3000	Juros sobre a dívida por contrato	R\$ 220.000,00
(45) 4.6.90.71.00.00.00	3000	Principal da dívida contratual resgatado	R\$ 245.000,00

#### **03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

##### **03.001 Fundo Municipal de Educação**

##### **12.367.0042.2.115 Fundo Municipal de Educação – Educação Especial**

(132) 3.3.50.43.00.00.00	3102	Subvenções sociais	R\$ 21.473,79
--------------------------	------	--------------------	---------------

##### **12.361.0042.2.116 Fundo Municipal de Educação - Fundamental**

(135) 3.1.90.11.00.00.00	3101	Vencimento e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 117.989,81
(135) 3.1.90.11.00.00.00	31038	Vencimento e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 7.829,79

##### **12.365.0041.2.117 Fundo Municipal De Educação - Educação Infantil**

(110) 3.1.90.11.00.00.00	3101	Vencimento e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 117.989,81
(115) 3.3.90.30.00.00.00	3103	Material de consumo	R\$ 2.457,49
(147) 3.3.91.97.00.00.00	3104	Aporte para cobertura do déficit atuarial	R\$ 150.133,55
(121) 4.4.90.51.00.00.00	3104	Obras e instalações	R\$ 30.000,00

##### **12.361.0042.2.059 Serviços de Transporte Escolar**

(127) 3.3.90.39.00.00.00	31043	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 42.176,71
(127) 3.3.90.39.00.00.00	3107	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 180.114,54
(127) 3.3.90.39.00.00.00	3128	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 61.470,38

#### **03.003 Divisão de Cultura**

##### **13.392.0048.2.113 Divisão de Cultura**

(186) 3.3.90.39.00.00.00	3000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 30.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

#### **04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

##### **04.001 Fundo municipal de Assistência Social**

##### **08.244.0081.2.125 Fundo Municipal de Assistência Social**

(217) 3.3.90.39.00.00.00	3730	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 27.578,20
(214) 3.3.90.39.00.00.00	3766	Diárias – Civil	R\$ 3.442,42

#### **04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

##### **04.002 Departamento Municipal de Saúde**

##### **10.301.0075.1.001 Emendas Impositivas – Câmara de Vereadores**

(259) 4.4.90.51.00.00.00	3000	Obras e instalações	R\$ 369.494,29
--------------------------	------	---------------------	----------------

##### **10.301.0075.2.131 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes**

(264) 3.3.90.14.00.00.00	3000	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
(265) 3.3.90.30.00.00.00	3510	Material de consumo	R\$ 105.396,43
(266) 3.3.90.34.00.00.00	3303	Outras despesas de pessoal decorrentes de terceirização	R\$ 797.838,36

##### **10.301.0075.2.134 Fundo Municipal de Saúde**

(287) 3.3.90.30.00.00.00	3000	Material de consumo	R\$ 100.000,00
--------------------------	------	---------------------	----------------

##### **10.301.0075.1.348 Convênio Construção UBS Planalto**

(279) 4.4.90.51.00.00.00	32330	Obras e instalações	R\$ 65.000,00
--------------------------	-------	---------------------	---------------



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## 05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

### 05.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.

#### 15.452.0058.1.009.000 Emendas Impositivas – Câmara de Vereadores.

(363) 4.4.90.51.00.00.00	3000	Obras e instalações	R\$ 36.654,92
--------------------------	------	---------------------	---------------

#### 15.452.0058.2.139 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

(371) 3.3.90.14.00.00.00	3000	Diárias – Civil	R\$ 15.000,00
(372) 3.3.90.30.00.00.00	3000	Material de consumo	R\$ 120.598,82
(372) 3.3.90.30.00.00.00	3002	Material de consumo	R\$ 71.063,11
(372) 3.3.90.30.00.00.00	3504	Material de consumo	R\$ 160.000,00
(372) 3.3.90.30.00.00.00	3512	Material de consumo	R\$ 1.530,93
(372) 3.3.90.30.00.00.00	3511	Material de consumo	R\$ 100.000,00
(374) 3.3.90.39.00.00.00	3504	Outros Serviços de terceiros – PJ	R\$ 159.958,59
(374) 3.3.90.39.00.00.00	3507	Outros Serviços de terceiros – PJ	R\$ 500.000,00
(374) 3.3.90.39.00.00.00	3511	Outros Serviços de terceiros – PJ	R\$ 91.603,12
(379) 4.4.90.51.00.00.00	3000	Obras e instalações	R\$ 375.000,00
(379) 4.4.90.51.00.00.00	3812	Obras e instalações	R\$ 229.973,29
(364) 4.4.90.51.00.00.00	31612	Obras e instalações	R\$ 730.106,25

#### 06.182.0007.2.952 Manutenção do Posto de Bombeiro Comunitário

(356) 3.3.90.30.00.00.00	3511	Material de consumo	R\$ 10.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

#### 26.781.0089.1.354 Recape Asfáltico do Aeródromo Municipal

(384) 4.4.90.51.00.00.00	3818	Obras e instalações	R\$ 400,06
--------------------------	------	---------------------	------------

#### 05.001 Divisão de inspeção Municipal

#### 20.608.0014.2.047 Manutenção da Divisão de Agricultura

(330) 4.4.90.52.00.00.00	3000	Equipamento e material permanente	R\$ 105.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	----------------

#### 20.608.0088.1.038 PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA ALEMOA

(332) 4.4.90.51.00.00.00	31710	Obras e instalações	R\$ 613.484,51
--------------------------	-------	---------------------	----------------

#### 15.452.0058.1.027 Convênio Aquisição de Pá Carregadeira

(331) 4.4.90.52.00.00.00	31814	Equipamento e material permanente	R\$ 170.718,11
--------------------------	-------	-----------------------------------	----------------

**Art. 2º** Os recursos serão suplementados através de superávit apurado no exercício anterior nas seguintes fontes: fonte 1000 – Recursos livres, no valor de R\$ 1.716.748,03; fonte 1002 – Desvinculação de Receitas Municipais no valor de R\$ 71.063,11; fonte 303 – Saúde Receita Vinculada (EC 29/00 - 15%) no valor de R\$ 797.838,36; fonte 101 – FUNDEB 60% no valor de R\$ 235.979,62; fonte 102 – FUNDEB 30% no valor de R\$ 21.473,79; fonte 1038 – VAAT Complementação no valor de R\$ 7.829,79; fonte 103 – Educação 5% Sobre Transferências Constitucionais no valor de R\$ 2.457,49; fonte 104 – Educação 25% Demais Impostos Vinculados no valor de R\$ 180.133,55; fonte 1043 – PNATE no valor de R\$ 42.176,71; fonte 107 – Salário Educação no valor de R\$ 180.114,54; fonte 128 – PNATE Estadual no valor de R\$ 61.470,38; fonte 1612 – Operação de Crédito no valor de R\$ 730.106,25; fonte 1710 – Convênio Pavimentação Alemoa no valor de R\$ 613.484,51; fonte 1814 – Convênio Aquisição Pá Carregadeira no valor de R\$ 170.718,11; fonte 2330 – Convênio Construção UBS Planalto no valor de R\$ 65.000,00; fonte 504 – Outros Royalties e Com. Fin. e Patrim. não previdenciário no valor de R\$ 319.958,59; fonte 507 – Cosip no valor de R\$ 500.000,00; fonte 510 – Taxa de Poder de Polícia no valor de R\$ 105.396,43; fonte 511 – Taxa de Prestação de Serviço no valor de R\$ 201.603,12; fonte 512 – CIDE no valor de R\$ 1.530,93; fonte 730 – IGD PBF no valor de R\$ 27.578,20; fonte 766 – IGD SUAS no valor de R\$ 3.442,42; fonte 812 – Cessão Onerosa no valor de R\$ 229.973,29; fonte 818 – Recape Aeródromo no valor de R\$ 400,06;

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 07 de março de 2023.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal